



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - NG



RESOLUÇÃO Nº 32 / 2021 - DCSA (11.56.04)

Nº do Protocolo: 23062.057180/2021-13

Belo Horizonte-MG, 22 de dezembro de 2021.

**RESOLUÇÃO DCSA**

Aprovar *ad referendum* os coordenadores dos eixos de conteúdo aprovados na 78ª Reunião do Colegiado do Curso de Administração

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar *ad referendum* os coordenadores dos eixos de conteúdo aprovados na 78ª Reunião do Colegiado do Curso de Administração.

**Art. 2º.** Homologo os seguintes coordenadores de eixo:

Eixo 1: Humanidades : Profa. Dra. Carolina Riente de Andrade Paula

Eixo 2: Jurídico : Prof. Dr. Luciano dos Santos Diniz

Eixo 3: Matemática : Prof. Dra. Camila Ferreira de Souza

Eixo 4: Recursos Humanos : profa. Dra. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães

Eixo 5: Mercadológico : Prof.ª Dra. Deborah Oliveira Santos Abdala

Eixo 6: Produção, Logística e Qualidade : Prof. Ms. Vera de Sales Martins

Eixo 7: Fundamentos da Administração : Profa Dra. Liliam Bambirra de Assis

Eixo 8: Econômico-Financeiro : Prof. MSc Hermes Augusto Oliveira Rabelo

Eixo 9: Empreendedorismo e Estratégia : Prof. Dr. Daniel Paulino Teixeira Lopes

Eixo 10: Gestão da Informação : Prof.Dr. Paulo Fernandes Sanches Júnior

Eixo 11: Atividades de Prática Profissional e Integralização Curricular : Prof.ª MSc. Marcelo de Azevedo Couto

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Profa. Drª. Roberta Abalen Dias

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 19:25)

ROBERTA ABALEN DIAS

CHEFE - TITULAR

DCSA (11.56.04)

Matricula: 1617093

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/12/2021** e o código de verificação: **b94904b432**